

RESUMO

BENITES, Luiza Tramontini. **O abandono afetivo como causa de exclusão do herdeiro necessário da herança.** 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, Porto Alegre, 2021.

O presente trabalho consiste em analisar a possibilidade de se reconhecer o abandono afetivo, seja por parte dos descendentes em relação aos ascendentes, seja por parte dos ascendentes em relação aos descendentes, como uma das causas de exclusão do herdeiro necessário da herança. A problemática da questão reside na omissão legislativa da previsão do abandono afetivo no rol das hipóteses que permitem o afastamento de um herdeiro da sucessão. A partir disso, analisou-se, inicialmente, o instituto do Direito Sucessório no ordenamento jurídico brasileiro, com ênfase nas formas de exclusão do herdeiro da herança, através da indignidade e da deserdação. Em seguida, examinou-se os mecanismos de proteção às crianças, aos adolescentes e aos idosos presentes na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Na sequência, analisou-se o conceito de abandono afetivo, bem como os princípios da dignidade da pessoa humana, da solidariedade familiar, do melhor interesse da criança, do adolescente e do idoso, e o postulado da afetividade. Por fim, averiguou-se a possibilidade do abandono afetivo como causa de exclusão do herdeiro necessário da herança, assim como examinou-se os Projetos de Lei, em tramitação no Congresso Nacional, que versam sobre a temática. No que tange à metodologia utilizada na presente pesquisa, priorizou-se o método dedutivo, mediante abordagem qualitativa e com caráter exploratório. Já os instrumentos de pesquisa constituíram no estudo bibliográfico, por meio de doutrina, jurisprudência, artigos jurídicos, revistas jurídicas, sítios da internet, normas constitucionais e infraconstitucionais. Dentre os resultados obtidos, tem-se a possibilidade da exclusão do herdeiro necessário que comete abandono afetivo em face do falecido através de uma interpretação finalística da norma.

Palavras-chave: Abandono afetivo; Deserdação; Direito sucessório; Herdeiro necessário.